



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20251202024720**, intitulada **LEI N° 0422/2025 - ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, PARA O EXERCÍCIO DE 2026**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 02/12/2025 14:48 | **Autorização:** 02/12/2025 14:48 | **Circulação:** 03/12/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 02301, 03/12/2025 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

A Lei Municipal nº 0422, de 02 de dezembro de 2025, estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pedra Lavrada para o exercício financeiro de 2026, no valor total de R\$ 91.681.000,00 (noventa e um milhões, seiscentos e oitenta e um mil reais), com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026, autorizando o Poder Executivo a abrir créditos suplementares até o limite de 40% (quarenta por cento) da despesa fixada, nos termos dos artigos 7º e 43º da Lei Federal nº 4.320/64 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20251202024720&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 25/06/2026 08:12